



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Sexta-feira • 7 de Junho de 2019 • Ano V • Nº 891

Esta edição encontra-se no site: www.igaci.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Decreto Nº 83/2019, de 07 de junho de 2019** - Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Salvelina Toledo Silva.
- **Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019** - Objeto: contratação de bandas musicais para animarem as Festividades Juninas que se realizarão nos dias 15, 27 e 28 de junho de 2019
- **Súmula de Contrato N. 26/2019/CPL.** - Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI
GABINETE DO PREFEITO

Praça Antônio Toledo, 148 - CEP: 57.620-000 – Igaci, Alagoas

DECRETO Nº 83/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Salvelina Toledo Silva.

O Prefeito do Município de Igaci, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

- **CONSIDERANDO**, o falecimento da senhora **SALVELINA TOLEDO SILVA**, ocorrido no dia 07 de junho de 2019.
- **CONSIDERANDO**, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho, já que a mesma foi uma cidadã de muita garra, dedicação às suas ideias, de ternura com a família, e de extraordinária importância na vida do nosso município.
- **CONSIDERANDO**, que a mesma prestou relevantes serviços ao nosso município como Oficial do Registro Civil.
- **CONSIDERANDO**, ainda que a referida senhora foi Primeira Dama Municipal em três mandatos.
- **CONSIDERANDO**, o objetivo de proporcionar aos munícipes as condições necessárias às homenagens que lhe é de credor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL de 03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **SALVELINA TOLEDO SILVA**.

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Igaci, 09 de junho de 2019.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito Municipal de Igaci

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019 para contratação das Empresas: **ADRIANA MARIA DA SILVA 27711074816**, nome de fantasia: **ADRICA MEL**, com sede na Rua Estelina Tenório, 53 – Centro – Igaci – Alagoas – CEP 57.620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.905.314/0001-20, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA SC**, com sede na Rua João Florentino do Nascimento, 68 – Nossa Senhora da Conceição – Serra Talhada – PE – CEP 56.903-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.954.258/0001-79, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), **JONAS MARCELINO DA SILVA NETO 05379355412**, nome de fantasia: **JS JONAS SILVA**, com sede na Rua Carlos Pontes, 168 – Centro – Igaci – Alagoas – CEP 57.620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.500.846/0001-47, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), **TIAGO NASCIMENTO SILVA 06953324490**, nome de fantasia: **FORRÓ US PATRÕES**, com sede na Rua José Alves, 177 – Centro – Igaci – Alagoas – CEP 57.620-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.892.167/0001-60, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e das Pessoa Física: **CARLOS ANDRÉ VIEIRA DA SILVA**, nome de fantasia: **VAQUEIRO CARLOS ANDRÉ**, residente e domiciliado no Povoado Coruripe da Cal – Zona Rural – Palmeira dos Índios – Alagoas – CEP 57.600-000, portador de CPF nº 105.599.834-92, RG nº 53.247.483-1/SSP-SP, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cujo objeto é a **contratação de bandas musicais para animarem as Festividades Juninas que se realizarão nos dias 15, 27 e 28 de junho de 2019**, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno do Município.

Igaci/AL, 07 de junho de 2019.

Oliveiro Torres Piancó
Prefeito

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SÚMULA DE CONTRATO N. 26/2019/CPL.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE IGACI – CNPJ Nº 12.228.375/0001 – 92 – CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO - CPF nº 028.812.394-80. OBJETO: prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis do Município. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência iniciada a partir de sua assinatura e término no ato do acerto de contas finais, através da prestação de contas do Leiloeiro a esta Prefeitura em no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do Leilão. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCO – CONTRATANTE/ CARLOS ADRIANO SOLANO DOS SANTOS PINHO – CONTRATADO.